

A finalidade da classificação official do algodão

HEITOR AIRLIE TAVARES
Chefe do Serviço do Algodão de Sergipe

Aquelles que labutam na classificação do algodão e por ella têm que zelar, afim de mantel-a preenchendo os fins de grande emulo do commercio algodoeiro, a cada passo defrontam situações cuja significação precisa ficar bem definida e de accordo com um plano geral de acção.

Presentemente, quando ainda se cogita da organização de nossos Serviços de Classificação, duas grandes directrizes se apresentam á escolha, das quaes dependerá, no futuro proximo, o bom ou máo exito desses Serviços no Paiz.

Cumpre decidir si ás Commissões de Classificação cabe o controle absoluto de todas as transacções, por intermedio da classificação da mercadoria negociavel ou si a ellas somente compete agirem nas Bolsas e nas occasiões de discordancias nos negocios particulares.

A' observação de alguns desses Serviços constatamos haver certa tendencia para a primeira, enquanto que em outros é de ver como se desvencilham do controle absoluto, toda vez que o commercio se mostra aparelhado para agir de motu proprio.

Das duas tendencias, a segunda me parece mais viavel por melhor consultar os interesses geraes do commercio, que com liberdade deverá sempre agir, sem a tutela de um serviço official, pois este nunca pode eximir-se das complicações burocraticas que constituem a engrenagem commum a todos os serviços publicos.

Ademais, essa tendencia de libertação do officialismo encontra exemplo na America do Norte, onde melhor se tem orientado a aferição official da qualidade do producto, para fins commerciaes.

Ali não se observa o Governo fazendo passar sob suas vistas todo largo stock de fardos que constituem os negocios de cada anno, sinão limitando-se a ordenar que esses mesmos negocios se realizem tendo por base os padrões officiaes, ou intervindo directamente nas Bolsas, ou ainda servindo de arbitro para dirimir contendas.

Povo pratico por excellencia, deixa que as transacções tenham curso

normal entre as partes interessadas e só intervem nos casos especiaes em que cumpre um cunho de officialismo.

A tendencia para o controle arrastará insensivelmente os Serviços do Algodão, por suas Secções de Classificação, para o campo commercial, e é discutivel si elles ahi se poderão manter, inteiramente deslocados de suas funcções legitimas e ainda mais sob as conhecidas peias do Codigo de Contabilidade, Tribunal de Contas, etc.

O ultimo Congresso dos Interessados nos Negocios do Algodão, reunido no Rio de Janeiro, em Julho do 1927, reconhecendo a responsabilidade que caberia às Commissões de Classificação, suggeriu que fossem dotadas de um fundo de garantia para cobrir as differenças acaso surgidas das divergencias nas classificações emitidas.

O controle absoluto da classificação conduzirá inevitavelmente a isso e é justo que o commercio se cerque de garantias contra as decisões em que não terá interferencia directa, mas de que lhe advirão consequencias às vezes duras.

Está tudo muito direito assim, porem, não importará isto na complicação de nosso aparelhamento algodoeiro que se propõe collocar em pé de egualdade na competição com os paizes leaders em seu commercio?

Não será preferivel que deixemos esse commercio em liberdade de agir e decidir sobre as questões de character inteiramente commercial?

Dir-se-á que elle não se sente com forças para tanto, pois que sempre mourejou nas garras dos máus enfardadores e delapidadores da materia prima até que se soccorreu dos Serviços officiaes de Classificação.

Não é esse, porem, o ponto a que me refiro. Esses Serviços fizeram, de facto, o milagre de, em poucos annos, e com sacrificios de toda ordem, banirem para longe os inescrupulosos, com a fiscalisação energica e a classificação justa. Regulamentaram as transacções, puzeram-nas nos devidos eixos, facilitaram os negocios.

Foi essa a sua primeira campanha.

Fazia-se e ainda se faz mistér. que elles controlem a classificação e que repillam as fraudes; mas não passará dahi afinal a funcção que têm?

E' aqui que procuro focalisar a attenção dos interessádos e dos technicos.

Cumprirá mantermos os Serviços eternamente nessa actuação, ou haverá algum meio de cedermos um pouco, obedientes áquella segunda directriz e à medida que o commercio se va sentindo capaz de agir por si?

Em Sergipe, onde algumas fabricas ora fazem suas proprias acquisições directamente, bem como as classificações necessarias, usando para isso os pa-

drões officiaes alem do recurso à Secção de Classificação do Departamento do Algodão, quando as partes vencedoras não se conformam com essas classificações particulares, não oppomos obstaculos a taes iniciativas certos de que assim se integram no grande systema de feições praticas e de uso universal.

E vejamos para onde caminhamos si assim sempre nos orientarmos.

As fabricas de tecidos contractarão classificadores peritos para se incumbirem da classificação propria, sempre que lhes convier e fôr de vantagem, dependendo ainda de annuencia da parte vencedora.

Qualquer duvida será resolvida pela arbitragem official da Secção de Classificação.

Não sendo do agrado do vendedor negociar directamente com a fabrica, trará o producto para os trapiches ou armazens publicos, onde a classificação será então praticada officialmente.

Essa concessão permittirá que uma grande parte dos negocios se resolvam facilmente entre as partes, desaffogando o Serviço de Classificação, sem nenhum prejuizo para ambos, pelo contrario, talvez com grandes lucros para as transacções que funcionarão livremente, podendo os interessados resolver como lhes aprouver, as questões suscitadas, sem reclamarem a terceiros as indemnisações julgadas de direito.

Renovo pois a pergunta, que directriz devemos tomar? A que delega poderes exclusivos aos Serviços de Classificação no sentido de controlarem toda a classificação no Paiz, com risco de se constituirem um entrave aos negocios, ou a que abre excepções, conforme vimos atraz, deixando ao arbitrio proprio, muitas das transacções, e aos Serviços Officiaes a incumbencia das classificações nas Bolsas, nos armazens e trapiches publicos que della não se tenham incumbido, e a confecção dos padrões officiaes porque os negocios se regularão?

Inclino-me pela segunda orientação e estou certo que meus distinctos collegas ora investidos de poderes para lançarem as bases definitivas de nosso mecanismo commercial algodoeiro, no qual a classificação é dos órgãos principaes, não perderão de vista esse ponto decisivo, do qual dependerá no futuro a nossa personalidade algodoeira.

Aracaju, 11 de Julho de 1929

HEITOR AIRLIE TAVARES